

O direito à
saúde sexual
e reprodutiva
no sistema
de saúde de
Euskadi.



Um dos princípios orientadores do Sistema de Saúde de Euskadi é a universalidade dos cuidados de saúde e o acesso aos serviços de cuidados disponíveis em condições de igualdade efetiva. **Em particular, todos os imigrantes, em situação de residência regular ou irregular, têm os mesmos direitos de saúde que as outras pessoas.**

Este princípio está incluído na “Declaração sobre os direitos e deveres das pessoas no sistema de saúde de Euskadi” que, entre muitos outros, contém:

DIREITOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

Os pacientes e usuarios/as do sistema de saúde de Euskadi, em relação à saúde sexual e reprodutiva, têm os seguintes direitos:

- **Receber atenção sexual e educação sexual adequadas** ao longo das diferentes fases do seu ciclo de vida, o que inclui a obtenção de informações e conselhos necessários sobre doenças sexualmente transmissíveis, métodos de planeamento familiar, reprodução (assistida ou natural), interrupção gravidez voluntária, bem como na menopausa e pós-menopausa.
- **Receber cuidados de saúde** durante todo o processo de cuidado da gravidez, parto e puerperio.
- **Facilitar a sua participação ativa como protagonista da gravidez e do parto** e apresentar as suas preferências sobre o parto no posto de saúde, incluindo a rejeição de intervenções que podem ser ignoradas sem prejuízo da sua saúde ou da criança, como: intervenções destinadas exclusivamente a acelerar ou retardar o parto, aplicação de analgesia, enema, depilação, episiotomia, posição para a fase de dilatação e parto, etc.
- **Estar acompanhada** de seu parceiro ou de pessoa de sua confiança **durante a internação**, antes, durante e após o parto, sempre que possível.
- **Ter a criança ao seu lado durante a sua permanência no hospital**, bem como quando posteriormente se deslocar a qualquer centro ou serviço de saúde.

- **Ser informadas e formadas ou treinadas sobre a questão do aleitamento materno**, a fim de promover seu uso na alimentação infantil, respeitando sua livre escolha.
- **Exercer o direito de amamentar** seus filhos e filhas em qualquer espaço público.
- **Acesso às técnicas de reprodução assistida**, em condições de igualdade, quando houver indicação e cumpridos os requisitos para a mesma.
- **Obter informações e orientações para a prática da interrupção voluntária da gravidez** nas condições e com os requisitos legalmente estabelecidos, garantindo a máxima rapidez, segurança e confidencialidade em todo o processo.

Além disso, para o exercício de todos estes direitos, serão respeitadas as diversas visões culturais de cada pessoa, sem qualquer discriminação com base na idade, raça, origem étnica ou nacional, identidade e orientação sexual, crenças ou ideologias, situação socioeconômica, capacidade funcional, etc.

As diferentes formas de viver a sexualidade também serão respeitadas e haverá o direito de receber apoio e orientação para atingir a sexualidade plena.

PARA RECEBER INFORMAÇÕES, FORMAÇÕES OU TREINAMENTO E / OU ATENÇÃO, VOCÊ PODE DIRIGIR-SE AO:

→ Seu médico ou clínico geral do seu centro de saúde.

→ Qualquer parteira de referência nos Centros de Atenção à Mulher, sem necessidade de consulta prévia.
